



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3925/2015

**Ementa:** - Concede Aposentadoria ao Servidor Público do Município de Arapoti – Pr.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria do servidor **OSLI GONÇALVES DE LIMA.**

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica concedida ao servidor **OSLI GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, servidor público municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Motorista, nível IV, referência O – conforme quadro de cargos, portador do RG nº 855.715-2-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.232.379-00, **Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, com fundamento no **artigo 6º da EC Nº 41/03 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal nº.663/02**, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti – Paraná.

**Artigo 2º** - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....	<b>R\$2.097,07</b>
Proventos Mensais a serem pagos.....	<b>R\$2.097,07</b>
Total de Proventos Anuais.....	<b>R\$25.164,84</b>

**Artigo 3º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito em, 25 de agosto de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**  
Chefe de Gabinete

PUBLICADO	
Diário	<u>Solha</u>
Oficial	<u>extra</u>
Edição	<u>diária</u>
Nº	<u>1395</u>
Página	<u>B2</u>
Data	<u>27/08/2015</u>
Visto	<u>#</u>